



IND 7204/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das paradas de ônibus na Região Administrativa do Planaltina RA-VI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CSEOP CAS CDC
 CSEF CAP PES CDDHOSOP
 CDSOTMAG

Em 05 / 08 / 09
 Romar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das paradas de ônibus na Região Administrativa do Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende as reivindicações da comunidade de várias quadras que vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo na espera pelas conduções, além de não terem um ponto fixo para espera do transporte coletivo.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7204/09

Folha Nº 01/01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 09-JUL-2009 15:59 Imen